



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **instalação de gerador de energia de Pequeno Porte na UBS Moacir Gallina, a Alameda João Galego, Nº 1.**

Tendo em vista que a falta de energia elétrica é um fato que pode ocorrer a qualquer momento do dia ou da noite, e que, em razão disso, aquela geladeira para de funcionar.

Esse tipo de interrupção ocasiona a perda de todos os medicamentos nela armazenados, porque dependem de refrigeração regular e constante.

Para garantir que a falta de energia não ocasione esse efeito lastimável, entendemos ser de grande utilidade e relevância a instalação de um gerador de energia para aquele equipamento. o atendimento a presente medita evitara prejuízos e garantira a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

imprescindível disponibilidade de medicamentos para servir e socorrer aos nossos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 08 de fevereiro de 2021.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR